



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017, de 01 de setembro de 2017, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE e a Empresa X3 TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, o senhor **ALEXANDRE ALMEIDA DIAS**, brasileiro, casado, Presidente da Câmara Municipal de Poço Verde, residente e domiciliado na sede do município de Poço Verde/SE, e a empresa **X3 TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº **17.465.161/0001-53**, com endereço à *Avenida Jorge Amado, 1565, Sala 04 e 06 – Bairro Jardins*, município de *Aracaju/SE*, representada neste ato pelo senhor *Paulo Roberto Ferreira de Aragão*, portador do RG nº **330.044 SSP/SE** e CPF nº **170.217.155.87**, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem, e, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, cuja celebração foi autorizada através do *Ratifico* da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

As *Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta* do Contrato nº 009/2017, celebrado em 01 de setembro de 2017, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE e a empresa **X3 TECNOLOGIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Em razão da prorrogação do prazo o valor global do contrato que era de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, fica acrescido em **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, mediante *Termo Aditivo* nesta data firmado, passando para o valor global de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO.

O presente contrato ficará prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **01 de setembro de 2018**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos.

A **Câmara Municipal de Poço Verde** fica reservado o direito de efetuar acréscimo ou supressões, nos termos do § 1º do art. 65, da lei 8.666/93, mediante fundamentação e autorização.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA.

A despesa prevista com a edição do presente *Termo Aditivo* correrá por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento do atual exercício financeiro:

01.01 - Câmara Municipal

01.031.0008. 2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3390.40000 - 0100100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA.

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo

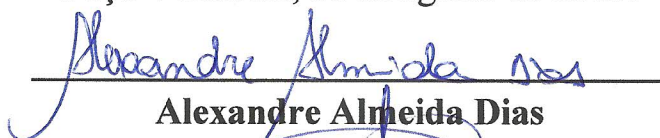


CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Poço Verde/SE, 31 de agosto de 2018.




Alexandre Almeida Dias
Presidente - Contratante


X3 TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
Paulo Roberto Ferreira de Aragão

TESTEMUNHAS:

 _____ CPF. N° 252.316.695-04

 _____ CPF. N° 029946755-44